



FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, AOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD. EMPREGO DE AGENTE SOCIOEDUCADOR CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** os **CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD**, no **Concurso Público – Edital nº 01/2022**, para os **Emprego de Agente Socioeducador**, para prestarem os **Testes de Aptidão Física**, a serem realizados na cidade de **Porto Alegre/RS**, no dia **05 de fevereiro de 2023**, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

Serão convocados para a o **Teste de Aptidão Física**, para o **Emprego de Agente Socioeducador**, observando a rigorosa ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados, conforme **Capítulo XVI**, todos os candidatos habilitados na Prova Objetiva e considerados “APTOS” perante a Comissão Especial.

Os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência, convocados para realizar o **Teste de Aptidão Física** participarão desta fase de acordo com os critérios estabelecidos no **Capítulo V**, do Edital do Concurso Público.

O CANDIDATO DEVERÁ OBSERVAR A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS CONTENDO A DATA, O LOCAL E HORÁRIO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, QUE ESTÁ DISPONÍVEL NESTE EDITAL.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização do **Teste de Aptidão Física** em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada ou repetição dos Testes seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para o Teste com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de Documento Oficial de Identidade original. **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS.**

O candidato somente poderá realizar o Teste de Aptidão Física se estiver portando Documento Oficial de Identidade original, conforme especificado no Capítulo X, item 10.3., alínea “b”, do Edital do Concurso Público.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização do **Teste de Aptidão Física**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

O **Teste de Aptidão Física** será aplicado por Banca Examinadora presidida por profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF) com habilitação plena em Educação Física.

O **Teste de Aptidão Física** será gravado em vídeo, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

O **Teste de Aptidão Física** constará dos seguintes exercícios:

- Barra Fixa (ou equivalente adaptado); e
- Corrida em 12 (doze) minutos (ou equivalente adaptado).

O candidato convocado para o **Teste de Aptidão Física** deverá:

a) apresentar-se munido do **ORIGINAL do Atestado Médico nominal ao candidato**, emitido com, no máximo, 30 (trinta) dias úteis de antecedência da data do seu Teste, devidamente assinado e carimbado pelo Médico, constando visivelmente o **número do registro do Conselho Regional de Medicina (CRM)** do mesmo, em que certifique especificamente estar o candidato **APTO para realizar ESFORÇO FÍSICO**, devendo **obrigatoriamente** conter:

- TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE;
- Nome completo e número do Documento de Identidade do candidato;
- Atestar, sob as penas da Lei, que o(a) Candidato(a) **encontra-se APTO(A) para realizar Testes de Esforços Físicos ou Atividades Físicas**;
- Local e data de emissão do Atestado – **Obs.: esta data não poderá ultrapassar os 30 (trinta) dias úteis de antecedência da data do Teste**; e
- Nome, Assinatura, número do CRM e carimbo do Médico.

ATENÇÃO: O candidato que NÃO APRESENTAR O ATESTADO MÉDICO de acordo com o solicitado, NÃO PODERÁ realizar o Teste de Aptidão Física e estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

a.2) O Atestado Médico obtidos por meio digital deverá ser apresentado em versão impressa, considerando que será retido, e, ainda, atender as seguintes condições:

- conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e a identificação do Médico assinante e o número do registro do Conselho Regional de Medicina (CRM) do mesmo; e**

- conter o código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão.

b) apresentar Documento Oficial de Identidade, no seu original. **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS.**

c) comparecer ao local designado para o **Teste de Aptidão Física** com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário marcado para a sua realização.

d) comparecer com roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta ou agasalhos, e calçando tênis.

O candidato que deixar de apresentar Atestado Médico ou apresentá-lo em desacordo com o especificado no **item acima**, ou não apresentar o Documento Oficial de Identidade ou apresentar-se **após** o horário marcado para a realização dos Testes, não poderá realizar o **Teste de Aptidão Física** e será **eliminado** do Concurso Público.

No momento da identificação, o candidato receberá um número, que deverá ser afixado em sua camiseta e que não poderá ser retirado até o final do **Teste de Aptidão Física**.

O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento/alongamento para realização dos Testes, já que o mesmo não será ministrado pelos Avaliadores.

Não haverá compensação do tempo utilizado para a realização do aquecimento/alongamento.

Os candidatos poderão levar recipientes com água para sua hidratação no intervalo do Teste.

Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, o **Teste de Aptidão Física** poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram o Teste, o adiamento para nova data de realização.

O **Teste de Aptidão Física** objetiva avaliar a condição física do candidato para o exercício das funções do Emprego.

O **Teste de Aptidão Física** consistirá na execução de baterias de exercícios, considerando-se **APTO** o candidato que atingir a quantidade mínima de aprovação indicada para cada um dos exercícios conforme indicados nas tabelas do **item 13.17 e seus subitens**.

Quando reprovado em qualquer um dos Testes, o candidato não dará continuidade nos demais Testes, sendo, portanto, automaticamente eliminado do Concurso Público.

Todos os exercícios descritos serão demonstrados antes de seu início pelos Avaliadores das Provas.

Na aplicação dos **Testes de Aptidão Física**, a critério do **Instituto Mais**, os candidatos poderão ser divididos em turmas e, cada turma, deverá ter o seu **Teste de Aptidão Física** iniciado pelo **TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS** e na sequência realizar o **TESTE DE BARRA FIXA**.

Os exercícios físicos que compõem o **Teste de Aptidão Física** e a sua quantidade mínima para aprovação estão definidos a seguir:

TESTE DE BARRA FIXA (AMBOS OS SEXOS)

1) O Teste terá a duração de **01 (um) minuto** e a metodologia para a preparação e a execução do **Teste de Barra Fixa** para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) ao comando “*em posição*”, o candidato deverá se dependurar na barra, com pegada livre (pronação ou supinação) e cotovelos estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical, sem contato com o solo e sem contato com as barras de sustentação laterais;

a.1) **não será permitido durante a realização do teste, utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos.**

b) ao comando da Banca, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até o queixo ultrapassar a parte superior da barra. Em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial;

c) a contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

c.1) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

c.2) o movimento só será considerado completo após o candidato erguer o corpo até que o queixo ultrapasse a altura da barra, bem como a total extensão dos cotovelos;

c.3) a não extensão total dos cotovelos antes do início de uma nova execução será considerada um movimento incorreto, não sendo computado no desempenho do candidato;

c.4) se, ao término do Teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada; e

2) Número de repetições (para ambos os sexos):

FEMININO (considerando-se os candidatas trans, conforme sua autodeclaração)	MASCULINO (considerando-se os candidatos trans, conforme sua autodeclaração)
TEMPO DE EXECUÇÃO: 01 (UM) MINUTO	
Número mínimo de repetições.	Número mínimo de repetições.
01 (uma) repetição.	02 (duas) repetições.
Abaixo de 01 (uma) repetição – eliminada.	Abaixo de 02 (duas) repetições – eliminado.

PARA CANDIDATOS COM DIFICULDADE EM ACESSAR A BARRA FIXA:

TESTE DE BARRA ADAPTADO NO TRX (AMBOS OS SEXOS)

1) A duração do Teste e a metodologia para a preparação e a execução do **Teste de Barra Adaptado no TRX** para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- O candidato deve ficar em Isometria mantendo os seus cotovelos flexionados em 90° e estático, pendurados no TRX. Com pegada livre mantendo se firme e com a mão segurando os pegadores do TRX.
- Enquanto isso deverá estar com os cotovelos flexionados em 90° (braços dobrados) e sem contato com o solo.
- Ao comando da Banca ele deverá manter a posição pelo tempo determinado para cada naipes. Não pode receber qualquer ajuda física, utilizar qualquer material de proteção das mãos como luvas ou pó de magnésio. Caso contrário, será considerado incorreto. O teste será interrompido na ocorrência de quaisquer das proibições.

2) Tempo de permanência em sustentação em 90° (para ambos os sexos):

FEMININO (considerando-se os candidatos trans, conforme sua autodeclaração)	MASCULINO (considerando-se os candidatos trans, conforme sua autodeclaração)
CONTAGEM DO TEMPO	
Tempo de permanência em sustentação em 90°	Tempo de permanência em sustentação em 90°
10 (dez) segundos.	15 (quinze) segundos.
Abaixo de 10 (dez) segundos – eliminada.	Abaixo de 15 (quinze) segundos – eliminado.

Ao comando, a Banca iniciará a cronometragem do tempo. O candidato deverá permanecer em sustentação, mantendo-se estático na posição inicial.

PARA CANDIDATOS QUE NÃO PODEM EXECUTAR O TESTE DE BARRA FIXA E NEM O ADAPTADO NO TRX

TESTE DE REMADA BAIXA (AMBOS OS SEXOS)

1) O Teste terá a duração de **01 (um) minuto** e a metodologia para a preparação e a execução do **Teste de Remada Baixa** para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- Posicionado próximo ao aparelho o candidato deve realizar o movimento de remada, partindo da posição inicial onde os braços estejam estendidos segurando o puxador e executar uma flexão completos ficando os cotovelos flexionados em ângulo de 90°, imediatamente após estender novamente até a posição inicial.

2) O CÁLCULO DA CARGA A SEREM EXECUTADAS:

- PARA CANDIDATOS QUE UTILIZAM AS DUAS MÃOS:** 50% do peso corporal do candidato calculado pela balança disponível no dia e no local da prova, em caso de valor diferente ao disponível no aparelho sempre o mais próximo ao valor em escala decrescente imediato ao valor disponível de carga.

- PARA CANDIDATOS QUE UTILIZAM UMA MÃO:** 25% do peso corporal do candidato calculado pela balança disponível no dia e no local da prova, em caso de valor diferente ao disponível no aparelho sempre o mais próximo ao valor em escala decrescente imediato ao valor disponível de carga.

3) Número de repetições (para ambos os sexos):

FEMININO (considerando-se os candidatos trans, conforme sua autodeclaração)	MASCULINO (considerando-se os candidatos trans, conforme sua autodeclaração)
TEMPO DE EXECUÇÃO: 01 (UM) MINUTO	
Número mínimo de repetições.	Número mínimo de repetições.
01 (uma) repetição.	02 (duas) repetições.
Abaixo de 01 (uma) repetição – eliminada.	Abaixo de 02 (duas) repetições – eliminado.

TESTE DE CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS (AMBOS OS SEXOS)

1) O procedimento para a preparação e execução do **Teste de Corrida de 12 (doze) minutos** obedecerá aos seguintes aspectos:

- o candidato deverá no tempo de 12 (doze) minutos, percorrer a maior distância possível;
- o candidato efetuará, durante os 12 (doze) minutos, um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr;
- o início e término do Teste serão indicados ao comando da Banca Examinadora do Concurso Público emitido por sinal sonoro; e

d) ao toque do apito final todos os candidatos deverão permanecer na pista, no local onde estavam ao ouvir o som do apito final, sendo que deverão ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardarão a anotação do percurso.

2) Não será permitido ao candidato:

a) uma vez iniciado o Teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela Banca Examinadora do Concurso Público;

b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física; e

c) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela Banca Examinadora do Concurso Público.

3) Tempo de execução:

FEMININO (considerando-se os candidatos trans, conforme sua autodeclaração)	MASCULINO (considerando-se os candidatos trans, conforme sua autodeclaração)
TEMPO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MINUTOS	
Metragem mínima a ser percorrida.	Metragem mínima a ser percorrida.
1.800 (um mil e oitocentos) metros.	2.100 (dois mil e cem) metros.
Abaixo de 1.800 (um mil e oitocentos) – eliminada.	Abaixo de 2.100 (dois mil e cem) – eliminado.

PARA OS CANDIDATOS QUE NÃO PODEM EXECUTAR O TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS:

TESTE DE RESISTÊNCIA ABDOMINAL (AMBOS OS SEXOS)

1) O Teste terá a duração de **01 (um) minuto** e a metodologia para a preparação e a execução do **Teste de Resistência Abdominal** para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) Ao sinal da Banca, o Candidato inicia os movimentos de flexão do tronco até tocar com os cotovelos nas coxas, retornando a posição inicial (não é necessário tocar com a cabeça no colchonete a cada execução).

2) Número de repetições (para ambos os sexos):

FEMININO (considerando-se os candidatos trans, conforme sua autodeclaração)	MASCULINO (considerando-se os candidatos trans, conforme sua autodeclaração)
TEMPO DE EXECUÇÃO: 01 (UM) MINUTO	
Número mínimo de repetições.	Número mínimo de repetições.
25 (vinte e cinco) repetição.	30 (trinta) repetições.
Abaixo de 25 (vinte e cinco) repetição – eliminada.	Abaixo de 30 (trinta) repetições – eliminado.

Não será concedida uma segunda tentativa ao candidato, em qualquer um dos **Testes de Aptidão Física**.

O candidato, para ser considerado **APTO**, terá que realizar os Testes no tempo e nas repetições/distâncias exigidas para o mesmo.

Não haverá repetição na execução dos Testes, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocada pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

Na execução da corrida, o candidato poderá fazer o percurso em qualquer ritmo ou intercalando a corrida com caminhada, podendo parar e depois dar continuidade à corrida, desde que não abandone a pista antes de completar o percurso no tempo estabelecido.

O candidato, que der ou receber ajuda, será eliminado do Concurso Público.

O candidato no dia da realização do **Teste de Aptidão Física** terá acesso à Planilha de Avaliação contendo os critérios completos que serão utilizados na realização/avaliação.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados no **Teste de Aptidão Física**, o candidato assinará a respectiva Planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

O Resultado de cada Teste do **Teste de Aptidão Física** será registrado pelo Examinador na Planilha de Avaliação do candidato.

Será considerado habilitado no Teste de Aptidão Física o candidato que obtiver aprovação mínima em todos os Testes realizados, conforme especificados nas Tabelas constantes acima, bem como no **item 13.17 e seus subitens do Edital de abertura**.

Ao Teste de Aptidão Física terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Emprego.

Após realização do **Teste de Aptidão Física** os candidatos serão **reclassificados** para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

O candidato considerado **INAPTO** no **Teste de Aptidão Física** ou que **não comparecer para realizar a Prova**, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Em hipótese alguma haverá vista ou revisão do **Teste de Aptidão Física**, em quaisquer das formas de Avaliação, seja qual for o motivo alegado.

Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação dos Testes, deverão ser informadas aos Avaliadores, os quais as registrarão, não sendo aceitas reclamações após a realização dos Testes.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização do Teste será de sua exclusiva responsabilidade e caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do Teste, sendo eliminado do Concurso Público.

Os casos de alteração psicológica e (ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.), que impossibilitem a realização dos Testes ou diminuam a performance dos candidatos nos **Testes de Aptidão Física**, serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da Banca, mesmo que ocorram durante a realização dos Testes.

O local de realização do Teste será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Coordenação e Aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram o referido Teste.

O candidato ao ingressar no local de realização do Teste deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato no Concurso Público, caracterizando-se tentativa de fraude.

Não será admitido, durante Teste de Aptidão Física, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça e/ou as orelhas do candidato.

O **INSTITUTO MAIS** e a **FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização do **Teste de Aptidão Física**, nem por danos neles causados.

O candidato que se apresentar no dia da realização do **Teste de Aptidão Física com sinais de embriaguez ou uso de entorpecentes**, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar o **Teste de Aptidão Física**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

Caberá recurso do **Teste de Aptidão Física**, em conformidade com o **Capítulo XV**, do Edital do Concurso Público.

O candidato que necessitar de **Comprovante de Comparecimento**, deverá solicitar ao Fiscal responsável por onde estiver realizando o Teste e retirá-lo junto à Equipe de Coordenação. Não serão emitidos Comprovações posteriormente.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização do **Teste de Aptidão Física**, contidos no **Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2022**, do **Concurso Público bem como as adaptações divulgadas no Comunicado nº 12**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para Realização do **Teste de Aptidão Física, CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD**.

Porto Alegre/RS, 27 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO MATOS REUS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS

REALIZAÇÃO:



FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022
CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – EMPREGO DE AGENTE SOCIOEDUCADOR
CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

LOCAL: ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E DANÇA – ESEFID – UFRGS

Rua Felizardo, 750, Jardim Botânico, Porto Alegre/RS

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	DATA	HORÁRIO
0413001863	CARLA DE SOUZA BARBOSA	2048829572	05/02/2023	08h00
0413002354	CLAUDETE ADRIANE AIRES DA SILVA MOREIRA	4045131762	05/02/2023	08h00
0413003448	DIULIELE SILVEIRA DOS SANTOS	8115255617	05/02/2023	08h00
0413005723	HELEN MARIA KICH FERREIRA	1124895705	05/02/2022	08h00
0413005997	ISADORA WEISS GONÇALVES	1089814063	05/02/2023	08h00
0413006996	JOSEANE DA SILVA MOTTA	3072486057	05/02/2023	08h00
0413008558	LUCIA LEWANDOWSKI	9050032714	05/02/2023	08h00
0413010632	ODETE MELO	6876987	05/02/2023	08h00
0413013337	VANESSA SOARES ROSA	1079881494	05/02/2023	08h00
0413000978	ANDRÉ LUIS FERRETO TUBINO	1093947958	05/02/2023	08h30
0413001290	ANTONIO KLEU DA SILVA SCHOLZ	1079298541	05/02/2023	08h30
0413001423	BARTOLOMEU PRESTES DE OLIVEIRA	6012725311	05/02/2023	08h30
0413001704	BRUNO NETTO SILVEIRA	1103220818	05/02/2023	08h30
0413002862	DANIEL FERREIRA VOTTO	2070898529	05/02/2023	08h30
0413003766	EDUARDO MARTINS DA COSTA	1075341923	05/02/2023	08h30
0413004202	EVANOR DANIEL DE CASTRO	8069873316	05/02/2023	08h30
0413006295	JEAN FELIPE SCHAEFER	9085181411	05/02/2023	08h30
0413007598	KELVIN JARDEL LANGNER	1091669745	05/02/2023	08h30
0413007854	LEANDRO MOTA ELEUTHERIO	1083027308	05/02/2023	08h30
0413008497	LUCAS NEVES SANTANNA	4068316431	05/02/2023	08h30
0413003981	ELOI ANDRE BECKER	4071262069	05/02/2023	09h00
0413004469	FABRÍCIO BORGES VALLES	7083728721	05/02/2023	09h00
0413005558	GUILHERME FAYH	9040161417	05/02/2023	09h00
0413005778	HENRIQUE MARQUES PROENÇA	6124295046	05/02/2023	09h00
0413008489	LUCAS MARIMON RODRIGUES	1119281796	05/02/2023	09h00
0413008713	LUIGI HENRIQUE CHIATTONI FETTER	7093636641	05/02/2023	09h00
0413009196	MARCELO LOPES DUARTE	5050865533	05/02/2023	09h00
0413009211	MARCELO NOGUEIRA VERGARA	8040176227	05/02/2023	09h00
0413009304	MÁRCIO DILSON TECHIO	6070808321	05/02/2023	09h00
0413010315	MOISÉS RICARDO PEREIRA	3113321842	05/02/2023	09h00
0413011830	RODRIGO ANDRÉ DA SILVA	1104032253	05/02/2023	09h00
0413000435	ALEXSANDER MIRANDA	7053788977	05/02/2023	09h30
0413003078	DAYTON ADRIANI SILVEIRA DE CARVALHO	6112850372	05/02/2023	09h30
0413003407	DIOMAR RAMOS CAMPOS	1082212349	05/02/2023	09h30
0413006122	JAIFER MENDES TERRA	3058007596	05/02/2023	09h30
0413006141	JAIR RODRIGUES PRESTES BARBOZA	9113977525	05/02/2023	09h30
0413006393	JEISON ROBERT RODRIGUES MARTINS	2084744834	05/02/2023	09h30
0413008630	LUCIANO DE ÁVILA MARQUES	1080180993	05/02/2023	09h30
0413011897	RODRIGO GONÇALVES OLIVEIRA	7102932964	05/02/2023	09h30
0413011992	ROGERIO DE MENEZES	8073513734	05/02/2023	09h30
0413012934	THARIK GIAN RAMOS DOS SANTOS	1102749767	05/02/2023	09h30
0413013429	VILMAR RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	8089690138	05/02/2023	09h30
0413013509	VINICIUS WICHRESTIUK	1130583147	05/02/2023	09h30
0413001907	CARLOS ALBERTO MORAES MACHADO	9061534724	05/02/2023	10h00
0413003308	DIEGO MAYER DOS SANTOS	8074571921	05/02/2023	10h00
0413003730	EDUARDO CORRÊA PIRES	1079650915	05/02/2023	10h00
0413006007	ISMAEL ECKSTEIN STEPANSKI	3074471198	05/02/2023	10h00
0413006227	JANOU ZAMBIASI	7056828002	05/02/2023	10h00
0413008899	LUIZ HENRIQUE SOUZA ZWETSCH	9085171974	05/02/2023	10h00
0413011831	RODRIGO AUGUSTO MARTINS SIGNORINI	1098638751	05/02/2023	10h00